

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2016

No cumprimento dos Estatutos da Instituição, a Direção propõe-se desenvolver as seguintes atividades no ano de 2016:

01. Trabalhar sistematicamente para o equilíbrio económico-financeiro da Instituição;
02. Manter e incrementar os Acordos de Cooperação e Protocolos estabelecidos com o ISS-IP, nas Respostas Sociais de Creche, CAT, Cantina Social e FEAC, e incrementar e desenvolver parcerias com as autarquias locais e outras entidades públicas e privadas;
03. Manter o Protocolo da Creche de modo a rentabilizar a capacidade instalada, gerindo os Recursos Humanos com racionalidade e controlando os custos de gestão;
04. Prosseguir os contactos com o ISS-IP no sentido de viabilizar a instalação do CAT no edifício-sede, de modo a rentabilizar a capacidade instalada, reduzindo os custos de funcionamento;
05. Prosseguir com a participação ativa na Rede Social e na Comissão Social da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães;
06. Prosseguir com a participação na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torres Vedras – CPCJ;
07. Manter a parceria com a Freguesia no âmbito do Pólo de Torres Vedras do Fundo Europeu de Auxílio a Carentes – FEAC, em concordância com as instruções do ISS-IP;
08. Prosseguir com o processo de Melhoria Contínua da Qualidade de acordo com os parâmetros estabelecidos;
09. Desenvolver esforços de cooperação e parcerias tendo em vista a elaboração dos projetos das especialidades técnicas para a construção do Edifício na Urb. Colina do Sol, destinado às Respostas Sociais de Lar/Centro de Dia e Apoio Domiciliário, cujo projeto de arquitetura se encontra aprovado pela Segurança Social e Câmara Municipal aguardando os referidos projetos de especialidades;
10. Prosseguir com a organização de atividades que visem a sustentabilidade financeira da Instituição, tais como Recolhas de Alimentos e bens de Higiene e Conforto em hipermercados e supermercados de Torres Vedras, venda de artigos disponibilizados para o efeito, rifas e sorteios, entre outras.
11. Organizar colónias de férias, atividades de exterior, e outras.
12. Contribuir para a integração social e profissional dos indivíduos, desenvolvendo a vertente social e de apoio à comunidade em parceria com entidades públicas e privadas;
13. Participar em Comissões e Grupos de Trabalho que visem contribuir para a resolução de situações de carência dos indivíduos e populações;
14. Dinamizar e promover ações de formação nas áreas das respetivas respostas sociais e desenvolver projetos de formação específica para os colaboradores;
15. Incrementar a comunicação institucional e a presença nas redes sociais, de forma organizada e regular.
16. Promover uma maior integração e participação dos membros dos órgãos sociais, associados e colaboradores nas atividades institucionais.
17. Promover uma campanha de angariação e reativação de associados.

A Direção,

